



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.075, de 25 de outubro de 2013.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.075/2013, de autoria do Vereador Ângelo Bartholomeu:

Art. 1º. A Rua Projetada "L", localizada no Jardim São Luiz, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Antonio Malaman".

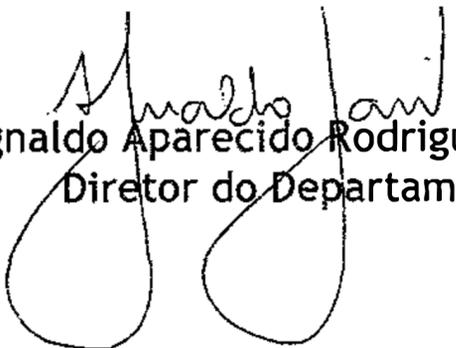
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Produtor Rural Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento